

PORTARIA Nº 009/2023.

Altera a carga horária para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Faxinal do Soturno.

LISANDRA LOCATELI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições legais, conforme o que estabelece o artigo 29º, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.776 de 28 de agosto de 2023, fica alterada a carga horária para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Faxinal do Soturno, passando a ser 20 horas semanais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, em primeiro (12) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três 2023.

Lisandra Locateli Pereira
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 12-09-2023

Ubirajá Falcão da Rocha
1º Secretário